CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 121
FHP

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DEDETIZADORA ESTRADA REAL LTDA, NIRE nº 31210609538, CNPJ nº 22.613.208/0001-19, estabelecida a RUA CAPITÃO ANTONIO MARQUES, número 606, bairro/distrito VILA GONÇALO, município ITABIRITO-MG, CEP 35.450-000, representada pelo sócio **CREUZA MARIA BAZILIO FERREIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, CASADO - COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, data de nascimento 05/09/1962, nº do CPF 711.574.506-44, documento de identidade M-9.057.856/SSP MG, com domicílio/residência a AVENIDA CAPITÃO ANTONIO MARQUES, 606, bairro/distrito VILA GONÇALO, município ITABIRITO-MG,35.450-000;

OUTORGANTE:
CREUZA MARIA BAZILIO FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, CASADO - COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, data de nascimento 05/09/1962, nº do CPF 711.574.506-44, documento de identidade M-9.057.856/SSP MG, com domicílio/residência a AVENIDA CAPITÃO ANTONIO MARQUES, 606, bairro/distrito VILA GONÇALO, município ITABIRITO-MG,35.450-000;

OUTORGADO:
GERALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA QUITES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador do CPF nº 585.774.916-68 e Documento de Identidade nº 57.307 expedida pelo CRC.MG, residente e domiciliado nesta cidade de Itabirito/MG, a Rua Mario Rodrigues Gouveia nº 229, Inconfidentes, Cep: 35.450-000, e-mail: geraldo.quites@contabilidadeitabirito.com.br;

Por este instrumento particular, os outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem conferem poderes especificos para assinar ato(s) de **REGISTRO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, referente a **alteração na razão social, alteração no nome fantasia, alteração no objetivo social, alteração no endereço, alteração de dados, consolidação do contrato social** , a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, na empresa **DEDETIZADORA ESTRADA REAL LTDA**, da qual participa(m) o(s) outorgante(s), na qualidade de sócio(s).

Podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

2º OFÍCIO DE NOTAS ITABIRITO-MG

Itabirito, 18 de Junho de 2019

Creuza Maria Bazilio Ferreira
CREUZA MARIA BAZILIO FERREIRA
Por si e pela empresa DEDETIZADORA ESTRADA REAL LTDA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE ITABIRITO - MG
Rua Rosário Gonçalves Magalhães, 59 - Lj. 06 - Centro — TABELIÃO TITULAR
Fone: (31) 3561-3692 - E-mail: lincolnquites@gmail.com.br — Lincoln Idelfonso Guimarães da Silva

- RECONHECIMENTO DE FIRMA(S)-
Selo(s): CTO31464
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
CREUZA MARIA BAZILIO FERREIRA
Data/Hora da utilização: 28/06/2019 15:29:12
Em test.º da verdade
Dou Fé. Tabelião - Lincoln Idelfonso Guimarães da Silva
Emol:R$ 5,00 TFJ.:R$ 1,55 Rec.:R$ 0,30 ISS:R$ 0,25 Total:R$ 7,20

10.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7373032 em 04/07/2019 da Empresa DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA, Nire 31210609538 e protocolo 192820648 - 02/07/2019. Autenticação: 60E383B2269990A8E15832712CDCB27ECFB89DAA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/282.064-8 e o código de segurança m2om Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 122
FHP

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/282.064-8	MGP1900343790	02/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.649.246-08	ANDRE LEMOS MAHE
585.774.916-68	GERALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA QUITES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7373032 em 04/07/2019 da Empresa DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA, Nire 31210609538 e protocolo 192820648 - 02/07/2019. Autenticação: 60E383B2269990A8E15832712CDCB27ECFB89DAA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/282.064-8 e o código de segurança m2om Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 123
FHP

Parágrafo Primeiro: Fica autorizado o pagamento da quota liquidada em dinheiro ou bens, sujeito à prévia avaliação e desde que haja concordância do sócio retirante, na forma e prazo conjuntamente ajustados entre este e a sociedade.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

DÉCIMA QUARTA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

DÉCIMA QUINTA: As deliberações serão tomadas em reunião de sócios e aprovadas por unanimidade, enquanto a sociedade tiver apenas dois sócios, dispensado o registro em Ata;

Parágrafo Primeiro: No caso de ingresso de mais sócios, as deliberações tomadas em Reunião de Sócios deverão ser aprovadas pelos quoruns previstos no artigo 1.076 do CC, sendo que, as deliberações não unânimes deverão ser formalizadas em Ata, que também registrará a data da reunião, os sócios presentes, a ordem do dia, os votos divergentes e outros registros relevantes que se fizerem necessários;

Parágrafo Segundo: As deliberações poderão ainda ser formalizadas em alteração contratual, desde unânimes, dispensada nesse caso, a Reunião de Sócios.

DÉCIMA SEXTA: A Reunião de Sócios poderá ser convocada a qualquer tempo pelo administrador. No caso do ingresso de mais sócios, poderá ser convocada somente pelos titulares de mais de 1/5 (um quinto) do capital social ou pelo administrador.

Parágrafo Único: A convocação far-se-á através de correspondência ou protocolo.

DÉCIMA SETIMA: A sociedade rege-se, nas omissões legais e contratuais, pelas normas da sociedade simples;

DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Itabirito para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Itabirito, 18 de junho de 2019.

E, por estarem assim justos e contratados, o sócio **ANDRE LEMOS MAHE,** que certifica e assina digitalmente o presente instrumento, para registro e arquivamento na JUCEMG. A sócia **CREUZA MARIA BAZILIO FERREIRA,** representada pelo procurador Geraldo Augusto de Oliveira Quites, que certifica e assina digitalmente o presente instrumento, para registro e arquivamento na JUCEMG.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7373032 em 04/07/2019 da Empresa DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA, Nire 31210609538 e protocolo 192820648 - 02/07/2019. Autenticação: 60E383B2269990A8E15832712CDCB27ECFB89DAA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/282.064-8 e o código de segurança m2om Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 124
FHP

TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo social **Imunização e controle de pragas urbanas, limpeza de fossas sépticas e caixa de gordura, capina e jardinagem, limpeza geral, limpeza de caixas D´água e reservatórios, remoção de abelhas, vespas e marimbondos e controle integrado de pombos e pardais;**

Parágrafo único: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início de suas atividades se deu em 10/06/2015;

QUARTA: O capital social é no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

CREUZA MARIA BAZILIO FERREIRA.....15.000 COTAS NO VALOR DE R$ 15.000,00
ANDRE LEMOS MAHE.....15.000 COTAS NO VALOR DE R$ 15.000,00
TOTAL.....30.000 COTAS NO VALOR DE R$ 30.000,00

QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

SEXTA: A administração da sociedade é regida em conjunto ou isoladamente pelos sócios **ANDRE LEMOS MAHE** e **CREUZA MARIA BAZILIO FERREIRA,** com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

SETIMA: Os sócios tem direito a uma retirada mensal de (01) um salário mínimo, a título de pro labore, valor este que poderá ser alterado a qualquer tempo independente de nova alteração contratual;

OITAVA: Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, os sócios administradores, declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possa impedi-la de exercer a administração da sociedade.

NONA: A sociedade não possui filiais, mas reserva-se ao direito de abri-las a qualquer tempo e em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual na JUCEMG;

DECIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

DECIMA SEGUNDA: No caso de retirada, o capital social sofrerá correspondente redução, salvo se o outro sócio suprir o valor da quota.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7373032 em 04/07/2019 da Empresa DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA, Nire 31210609538 e protocolo 192820648 - 02/07/2019. Autenticação: 60E383B2269990A8E15832712CDCB27ECFB89DAA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/282.064-8 e o código de segurança m2om Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 125
FHP

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
DEDETIZADORA ESTRADA REAL LTDA - CNPJ : 22.613.208/0001-19

Os abaixo assinados **CREUZA MARIA BAZILIO FERREIRA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade M-9.057.856 expedida pela SSP/MG e CPF nº 711.574.506-44, nascida aos 05/09/1962, residente e domiciliada a Rua Capitão Antonio Marques, nº 606, bairro Vila Gonçalo, na cidade de Itabirito/MG, CEP: 35.450-000 empresária com sede a Rua Capitão Antonio Marques, nº 606, bairro Vila Gonçalo, na cidade de Itabirito/MG, CEP: 35.450-000, representada neste ato pelo procurador **GERALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA QUITES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador do CPF nº 585.774.916-68 e Documento de Identidade nº M-4.003.617 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Itabirito-MG, a Rua Mario Rodrigues Gouveia n° 229-Inconfidentes, CEP: 35.450-000 e **ANDRE LEMOS MAHE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade M-8.261.376 expedida pela SSP/MG e CPF nº 041.649.246-08, nascido aos 24/07/1979, residente e domiciliado a Rua São Cristovão, nº 134, bairro Santo Antonio, na cidade de Itabirito/MG, CEP: 35.450-000, únicos componentes de uma Sociedade Empresária Limitada, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 312.106.0953-8 em 28/03/2016, Primeira Alteração Contratual sob o nº 5.738.174 em 25/04/2016, resolvem pelo presente instrumento e na melhor forma de direito proceder a Segunda Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, mediante cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES:

PRIMEIRA: A sociedade passa neste ato a girar sob a denominação social **DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA;**

SEGUNDA: A sociedade passa neste ato a girar sob o nome fantasia **DEDETIZADORA ESTRADA REAL;**

TERCEIRA: A empresa passa neste ato a se localizar **Avenida Capitão Antonio Marques, nº 606, bairro Vila Gonçalo, Itabirito/MG, CEP: 35.450-000;**

QUARTA: A sociedade passa neste ato a ter como objetivo social: **Imunização e controle de pragas urbanas, limpeza de fossas sépticas e caixa de gordura, capina e jardinagem, limpeza geral, limpeza de caixas D´água e reservatórios, remoção de abelhas, vespas e marimbondos e controle integrado de pombos e pardais;**

Á vista das modificações acima consolida-se o contrato social:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA

PRIMEIRA: A sociedade empresária gira o nome empresarial de **DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA**

Parágrafo único: A sociedade tem o nome fantasia de **DEDETIZADORA ESTRADA REAL;**

SEGUNDA: A sede da empresa se localiza à **Avenida Capitão Antonio Marques, nº 606, bairro Vila Gonçalo, Itabirito/MG, CEP: 35.450-000;**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7373032 em 04/07/2019 da Empresa DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA, Nire 31210609538 e protocolo 192820648 - 02/07/2019. Autenticação: 60E383B2269990A8E15832712CDCB27ECFB89DAA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/282.064-8 e o código de segurança m2om Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 126
FHP

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/282.064-8	MGP1900343790	02/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.649.246-08	ANDRE LEMOS MAHE
585.774.916-68	GERALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA QUITES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7373032 em 04/07/2019 da Empresa DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA, Nire 31210609538 e protocolo 192820648 - 02/07/2019. Autenticação: 60E383B2269990A8E15832712CDCB27ECFB89DAA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/282.064-8 e o código de segurança m2om Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - Folha Nº 127 - FHP

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210609538	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP1900343790

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ITABIRITO
Local

3 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7373032 em 04/07/2019 da Empresa DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA, Nire 31210609538 e protocolo 192820648 - 02/07/2019. Autenticação: 60E383B2269990A8E15832712CDCB27ECFB89DAA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/282.064-8 e o código de segurança m2om Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - Folha Nº 128 FHP

PREFEITURA MUNICIPAL - VISC. DO RIO BRANCO - 067

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ITABIRITO - MG

contratos de locação; requerer e assinar quaisquer certidões, inclusive certidões negativas de débito junto a Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais; representá-la ainda perante Detran e Delegacias, podendo comprar e vender veículos em nome da outorgante, podendo ainda assinar quaisquer documentos, inclusive termos de transferência e recibo, retirar veículos apreendidos; enfim, requerer e praticar tudo mais que se tornar necessário ao fiel cumprimento deste mandato, que darão por firme e valioso. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0319010287, atribuição: Tabelionato de Notas de Notas, localidade: Itabirito. Nº selo de consulta: BLP97512, código de segurança : 3990249575310466. Valor Total dos Emolumentos: R$ 104,30. Valor do Recompe: R$ 6,24. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 34,73. Valor Final ao Usuário: R$ 145,27. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Lincoln Ildefonso Guimarães da Silva. Itabirito, 01 de Março de 2.018 (aa) **CREUZA MARIA BAZILIO FERREIRA, ANDRE LEMOS MAHE. NADA MAIS TRASLADADA NESTA DATA.** //////// ////////////////

Eu, _____

Tabelião a digitei, subscrevi ,assino em público e raso. Em Testemunho, _____ da verdade. Dou fé. Itabirito, 01 de março de 2018. //////// ////////// /////// /////

_____

=

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE ITABIRITO - MG
Rua Rosalino Gonçalves Magalhães, 99 - Lj. 05 - Centro - TABELIÃ TITULAR
Fone: (31) 3561-2442 - E-mail: lincolncart2@bol.com.br - Lincoln Ildefonso Guimarães da Silva

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0319010287, atribuição: Tabelionato de Notas, localidade: Itabirito.

Selo de Consulta nº: BLP97512
Cód. Seg.: 3990.2495.7531.0466

Quantidade de atos: 4. Valor total dos emolumentos: R$104,30. Valor total do Recompe: R$6,24. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$34,73. Valor Final ao Usuário: R$145,27. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 129
FHP

PREFEITURA MUNICIPAL
066
VISCONDE DO RIO BRANCO

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
3
ABIRITO - MG

a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, SINE – Sistema Nacional de Emprego, Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), Ministério do Trabalho, em especial homologações, INSS, Cartório de Notas e Registro, agentes financeiros de habitação, imobiliárias, companhias telefônicas, seguradoras, Prefeituras, Caixa Econômica Federal, Participar em processo de licitação; podendo inclusive substabelecer; participar de licitações e concorrências públicas, pregões, tomada de preços, cartas-convites ou qualquer modalidade de licitação, retirar editais, assinar contratos, propostas, convir com cláusulas e condições e onde mais preciso for; assinar, receber e apresentar quaisquer documentos, inclusive o que for preciso em relação ao FGTS, Seguro Desemprego e PIS; fazer declarações, provas e recursos perante órgãos do imposto de renda; constituir procurador com poderes da cláusula "Ad Judicia" e para o foro e com os mais amplos poderes, inclusive de desistir, acordar, concordar, transigir e recorrer; receber quaisquer valores, inclusive aluguéis, rendimentos, pensões e benefícios; dar quitações; comprar, prometer vender, vender, hipotecar, permutar, doar, dar em anticrese e pagamento ou por qualquer forma alienar ou gravar bens da outorgante, assinando as escrituras que se tornarem necessárias, com todas as cláusulas de estilo, pela forma e preço que convencionar; assinar e apresentar quaisquer documentos referente às vendas, inclusive contratos de promessa de compra e venda; alienar imóveis através da Caixa Econômica Federal; dar declarações; efetuar pagamento de taxas devidas; responder pela evicção de direito e da cláusula Constituti; transmitir posse, jus, domínio, direito e ação ou também recebê-los; alugar imóveis em nome do outorgante, assinado, inclusive,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha Nº 130 FHP

PREFEITURA MUNICIPAL 065 VISC. DO RIO BRANCO

portador da C.I. M-8.261.376 - SSP/MG e do C.P.F. de nº.041.649.246-08, residente e domiciliado nesta cidade de Itabirito/MG, à Rua Raimunda Lemos Baeta, nº.334, apto 102, Bairro Dona Luizinha, tudo conforme Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 26/02/2018, ultimo arquivamento 06/07/2017, número 6303990, NIRE nº.3180661167-2. Reconhecida como a própria de que trato e dou fé; e que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: Sr. **WILSON MARCOS FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. MG-12.411.142 - SSP/MG e do C.P.F. de nº 073.935.246-60, residente e domiciliado nesta cidade de Itabirito/MG, à Rua Antônia Quites, nº.302 - A, Bairro Santo Antônio; a quem confere poderes amplos e especiais para representá-la perante a quaisquer instituições bancárias/financeiras, inclusive junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência desta cidade de Itabirito/MG, perante ao BANCO DO BRASIL, agência desta cidade de Itabirito/MG. Podendo para tanto: solicitar saldos e extratos, fazer depósitos, retiradas e transferências, emitir e endossar cheques, solicitar cartão magnético e talonário, cadastrar senhas, emitir ordem de pagamento e autorizar débito em conta; assinar cheques, documentos de crédito - Doc e transferências eletrônicas de disponibilidade - TED; fazer descontos e empréstimos, estabelecendo e aceitando cláusulas e condições; aplicar ou resgatar quaisquer valores e todo meio de transação financeira; ordenar pagamentos, inclusive por cartas; autorizar o protesto de títulos; conceder novos prazos e prorrogações; fazer acordos; descontar duplicatas. Podendo ainda representá-lo perante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ITABIRITO - MINAS GERAIS

CARTÓRIO ILDEFONSO
2° Ofício de Notas
Rua Rosalino Gonçalves Magalhães, 59- Sl. 05- Centro. Telefax: (031)3561-2692

TITULAR
Lincoln Ildefonso Guimarães da Silva

SUBSTITUTA
Rejiane dos Reis Braga

PREFEITURA MUNICIPAL - VISC. DO RIO BRANCO - 064

CARTÓRIO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - ITABIRITO - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - Folha Nº 131 FHP

Livro n°: 137
Folha: 238

1° (PRIMEIRO) TRASLADO

Confere com o original
Em: 03/05/2021
Câmara Municipal de Mariana

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **DEDETIZADORA ESTRADA REAL LTDA - ME,** na forma abaixo:

S A I B A M os que este público instrumento de Procuração bastante virem que, aos 01 (um) de março de 2018 (dois mil e dezoito), em Cartório, nesta cidade de Itabirito, Estado de Minas Gerais, perante mim Tabelião, compareceu como outorgante: **DEDETIZADORA ESTRADA REAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°.22.613.208/0001-19, sediada à Rua Capitão Antônio Marques, n°. 606, Bairro Vila Gonçalo, nesta cidade de Itabirito/MG, neste ato legalmente representada pelos sócios:**CREUZA MARIA BAZILIO FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da C.I.M-9.057.856 - SSP/MG e do C.P.F. de n°.711.574.506-44, residente e domiciliada nesta cidade de Itabirito/MG, à Rua Capitão Antônio Marques, n°.606, Bairro Vila Gonçalo; **ANDRE LEMOS MAHE**, brasileiro, casado, empresário,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1911412874



NOME
CREUZA MARIA BAZILIO FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M9057856 SSP MG

CPF
711.574.506-44

DATA NASCIMENTO
05/09/1962

FILIAÇÃO
JOVAL GONCALVES
BAZILIO
MANOELINA DE ANDRADE
BAZILIO

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. D

Nº REGISTRO
04981494349

VALIDADE
31/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
08/07/2010

OBSERVAÇÕES

Creuza Maria Bazilio Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITABIRITO, MG

DATA EMISSÃO
05/08/2019

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

16832812760
MG559872577

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

1911412874

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 132
FHP

Confere com o original
Em: 03/05/2021
Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha Nº 133
FHP

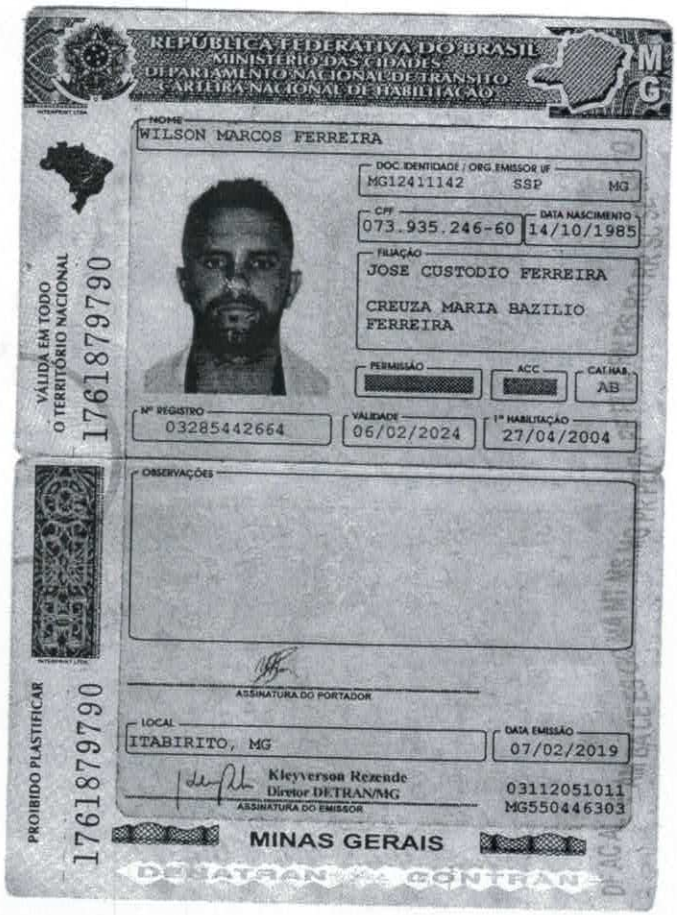

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
WILSON MARCOS FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG12411142 SSP MG

CPF
073.935.246-60

DATA NASCIMENTO
14/10/1985

FILIAÇÃO
JOSE CUSTODIO FERREIRA
CREUZA MARIA BAZILIO FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03285442664

VALIDADE
06/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
27/04/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITABIRITO, MG

DATA EMISSÃO
07/02/2019

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

03112051011
MG550446303

MINAS GERAIS

DETRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1761879790

PROIBIDO PLASTIFICAR
1761879790

Confere com o original
Em: 03/05/2023
Câmara Municipal de Mariana